

CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

E-mail CPL - DELC <cpl@cuiaba.mt.gov.br>

Ter, 07/01/2020 10:16

Para: Medeiros Engenharia <engenharia@medeirosecia.com.br>

Bom dia, prezado

Segue a resposta da Secretaria Demandante quanto ao questionamento:

Quando a qualificação técnica, a solicitação deve ser mantida, visto que tratam-se de materiais diferentes.

Telhas termoacústica e telhas metálicas não são o mesmo material, havendo particularidades em sua instalação. Aceitando como comprovação, execução com telhas de espessura diferentes do especificado (50mm) visto que estas são encontradas no mercado com dimensões que variam entre 30mm a 65mm.

Att.,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CNPJ: 03.533.064/0001-46

Tel. (65) 3645-6156/6252

Em seg., 6 de jan. de 2020 às 11:12, E-mail CPL - DELC <cpl@cuiaba.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia, prezado

A referida licitação encontra normalmente disponível non site.

Para acesso as planilhas e demais anexos deverá ter instalado em seu computador o Win Rar.

Segue os arquivos solicitado, é só clicar no link abaixo grifado em amarelo.

End. para retirada do Edital:	O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio do endereço: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/ Clicar no calendário na data designada para ocorrer a licitação. E os Projetos e Planilhas por meio do link: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/arquivos/PLANILHAS_PROJETOS_CC006-2019.rar
--	---

À disposição.

Att.,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CNPJ: 03.533.064/0001-46

Tel. (65) 3645-6156/6252

----- Forwarded message -----

From: Medeiros Engenharia <engenharia@medeirosecia.com.br>

To: cpl@cuiaba.mt.gov.br

Cc:

Bcc:

Date: Thu, 2 Jan 2020 19:05:45 -0300

Subject: CP 6-2019 - QUESTIONAMENTO

Prezados, boa tarde.

1 - O link para download encontra-se fora de ar há vários dias, impossibilitando o acesso dos concorrentes aos arquivos para participação da licitação, logo, solicitamos o envio dos projetos e planilhas via e-mail.

2 - O edital em sua exigência de qualificação técnica é extremamente restrito ao solicitar: (E=50mm, aço zincado, núcleo em EPS) conforme pré-estabelecido pela SINAPI.

Porém, é sabido que a exigência não deve ser exata, mas sim, de características semelhantes ao objeto. Que tampouco deve se limitar ao tipo de material de mero fornecimento e não produção própria, logo, conforme as leis de licitações é compreensível que apenas atestado de execução de coberturas com telhas metálicas é o suficiente para atender tal capacitação, não dando brechas à exigência de material exato conforme edital (E=50mm, aço zincado, núcleo em EPS).

Súmula 263 do TCU :

“Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. ”

< ----- Message truncated -----